

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1130/GR/UFFS/2017

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o "Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do *Campus* Erechim para atuação na Coordenação Acadêmica - Programa de Extensão: Programa de Formação Continuada de Professores no *Campus* Erechim, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução 7/2015-CONSUNI-CGRAD, e Processo nº 23205.004305/2017-46.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

- **1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculados na UFFS e frequentando o curso de Pedagogia, Educação do Campo ou Geografia;
- II Estar cursando a partir do 3º semestre do curso;
- III Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

- **1.2.1** Os candidatos devem comparecer do dia 08/01/2018 ao dia 10/01/2018, das 07:30 às 13:00, na Secretaria Acadêmica (Sala 102 Bloco A), para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega de:
- I Ficha de inscrição (disponível no ANEXO I deste edital);
- II Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III Histórico escolar atualizado:
- IV Curriculum vitae.

1.3 Homologação das inscrições

- **1.3.1** A homologação das inscrições será divulgada no *site* www.uffs.edu.br e pelo *e-mail* informado pelo candidato na ficha de inscrição, juntamente com o cronograma das entrevistas (data, horário e local), no dia 11/01/2018.
- **1.3.2** Data das entrevistas: dia 15/01/2018.

1.4 Critérios de seleção

- **1.4.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação Acadêmica Programa de Extensão através de:
- a) Entrevista;
- **b**) Análise de histórico escolar;
- c) Análise de curriculum vitae.
- **1.4.2** A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos.
- **1.4.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no setor e no Programa de Extensão;
- **1.4.4** A análise do histórico escolar levará em conta o desempenho geral do estudante;
- **1.4.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no Programa de Extensão;



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **1.4.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, na análise do histórico escolar e na análise do *curriculum vitae*.
- **1.4.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.
- **1.4.8** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.
- **1.4.9** Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.5 Divulgação dos resultados

- **1.5.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 16/01/2018 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica.
- **1.5.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo das 07:30 às 13:00 horas do dia 17/01/2018 para protocolar na **Secretaria Acadêmica (Sala 102 Bloco A)** a entrega de recurso por escrito.
- **1.5.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 18/01/2018 no site www.uffs.edu.br e no mural **Secretaria Acadêmica**.
- **1.5.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **1.5.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades		
01	Pedagogia Educação do Campo Geografia	 Assessorar as atividades do programa de extensão "os caminhos da práxis", realizando registros e sistematizações dos diferentes processos que ocorrerem nos encontros com gestores e professores envolvidos na formação continuada. Acompanhar os encontros do programa que serão realizados na UFFS campus Erechim e nos polos constituídos pelos municípios participantes do programa. Auxiliar no planejamento dos encontros Auxiliar na preparação de material para os encontros; Auxiliar na elaboração de relatórios. 		

3 TERMO DE COMPROMISSO

- **3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- **3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.
- **3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- **3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:
- a) Uma foto 3x4 recente;



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- b) Documento de identidade (RG) original e cópia simples (único documento por folha);
- c) CPF comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;
- **d**) Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (único documento por folha);
- e) Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral emitido no site www.tse.jus.br;
- f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando original;
- **g**) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples (único documento por folha);
- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- j) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- k) Cadastro inicial de estagiário preenchido.
- **4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- **4.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5°, da Lei n° 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- **5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.
- **5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, e na Resolução 7/2015-CONSUNI/CGRAD, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estag	iários - Estágio não-obrigatóri	lo			
Edital Nº 1130/GR/UFF	5/2017				
Opção de vaga					
(X) Setor de atuação Coor	denação Acadêmica - Prograr	na de Extensão: Programa de Formação			
Continuada de Professore	s no Campus Erechim				
Nome:					
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:			
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:			
CPF:	Data de nascimento:				
Telefone residencial:	lefone residencial: Telefone celular:				
E-mail:					
Endereço: (rua, nº, comp	emento)				
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:			
É portador de necessidade	s especiais?	<u>'</u>			
	*				
() Não					
Local e Data					
Assinatura do candidato					
Duate10	D-4 / / C 1				
inscrição Processo Seletiv	o de Estagiários / UFFS - Car	npus Erecnim			
Protocolo nº	Data: / / Servidor:				
Inscrição Processo Seletiv	o de Estagiários / UFFS - Car	npus Erechim			